



PROJETO DE LEI N° 8.596/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.286, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - AVENIDA 16 DE SETEMBRO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.286, de 09 de maio de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA 16 DE SETEMBRO**, antiga Rua Projetada Nº 01, o qual tem início entre o lote 21 da quadra Z e a Área Verde 09 da quadra W (Planta 360) e término entre a Área Verde 13 da quadra AV e a Área Verde 32 da quadra CM (Planta 514), constante nos loteamentos VIANA & MOURA XIQUE-XIQUE (Planta 360) e VIANA & MOURA XIQUE-XIQUE II, situada no bairro ANDORINHA, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)